



PORTARIA Nº 158/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VALERIA DE AZEVEDO PACHECO** matrícula **2810**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO(A) ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNOS**, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **01/02/2024**, conforme processo nº **606/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL